

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1130/2010 de 14 de Outubro de 2010**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 21 de Setembro de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 11.228,50€ (Onze mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), ao Recolhimento de Santa Maria Madalena de Vila do Porto, destinado a comparticipar as despesas inerentes à implementação de um Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, incluindo o acolhimento de emergência na Ilha de Santa Maria, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

21 de Setembro de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.